



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº 1389/2014.

SÚMULA: Atribui denominação ao “Centro Estadual de Educação Profissional”

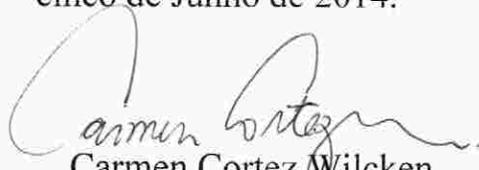
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE;**

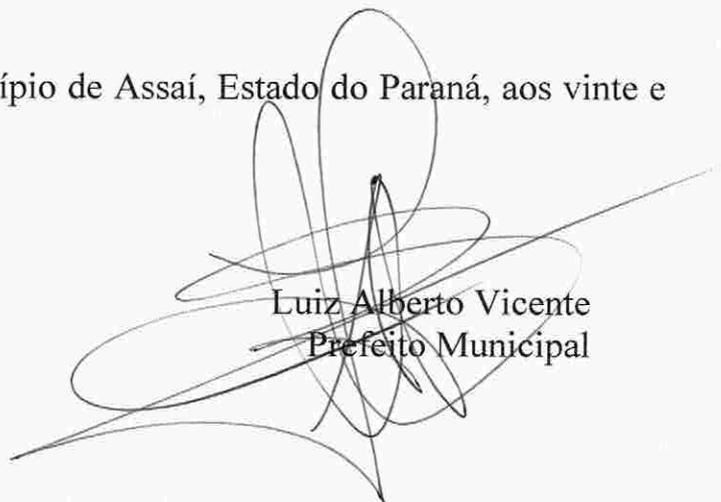
LEI:

Art. 1º- O Centro Estadual de Educação Profissional passa a denominar-se:
**“CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSAÍ
IOSIO ANTONIO UENO”**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de Junho de 2014.


Carmen Cortez Wilcken
Chefe de Gabinete


Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal